



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.159, DE 09 DE JUNHO DE 2004, PARA INSTITUIR A EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE HOMENAGEM PÓSTUMA PELA CÂMARA MUNICIPAL, POR OCASIÃO DA APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINAR LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.
OBJETO	PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2026
AUTOR	VEREADOR PROF. SEBASTIAN
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata se do Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2026 de autoria do Vereador Prof Sebastian que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2159 de 09 de junho de 2004 acrescentando o § 2º ao art 7º para estabelecer que por ocasião da aprovação de Projeto de Lei que denominar logradouros públicos a Câmara Municipal expedirá certificado de homenagem póstuma de nomeação do respectivo logradouro conforme disposto na proposta apresentada.

A proposição tem como finalidade aperfeiçoar o procedimento legislativo relacionado à denominação de logradouros públicos promovendo maior formalidade reconhecimento institucional e organização administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A matéria está inserida na competência legislativa do Município por tratar de assunto de interesse local especialmente no que se refere à organização dos atos legislativos e às homenagens concedidas pelo Poder Legislativo.

O Projeto não cria cargos não institui despesas obrigatórias de grande impacto não interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo e não viola qualquer princípio constitucional limitando se a estabelecer procedimento interno da Câmara Municipal voltado à formalização de homenagem póstuma quando da aprovação de lei que denomina logradouro público.

A expedição de certificado de homenagem póstuma fortalece o reconhecimento oficial às famílias dos homenageados assegura maior valorização da memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Município e cria um



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

instrumento formal que poderá ser utilizado para comprovação da homenagem junto a órgãos públicos instituições privadas registros históricos e arquivos oficiais.

Além disso a medida promove padronização administrativa uniformiza procedimentos evita interpretações divergentes e contribui para a transparência dos atos legislativos reforçando o respeito institucional às homenagens concedidas por esta Casa de Leis.

Trata se de aperfeiçoamento normativo simples objetivo e de baixo custo cuja implementação depende apenas de organização administrativa interna sendo plenamente viável sob o ponto de vista jurídico técnico e orçamentário.

A proposta também reforça o caráter simbólico e social das denominações de logradouros públicos garantindo que o ato legislativo não se limite à publicação da lei mas seja acompanhado de instrumento formal que perpetue o reconhecimento público da homenagem concedida.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto esta Comissão manifesta se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2026 por entender que a matéria é constitucional está em consonância com a legislação municipal vigente promove aperfeiçoamento administrativo fortalece a valorização da memória dos homenageados contribui para a segurança jurídica dos atos legislativos e atende ao interesse público local.

Tangará da Serra, 03 de Março de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR